



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

ATA 85 - Biênio 2017 – 2019 – Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, situado à Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos, iniciou-se às 09:11 a Reunião ordinária do CMDI. Justificaram a ausência as conselheiras Helione Dias Duarte e Edilamar Adriano. A Presidente do CMDI – Gabrielle dá as boas vindas e inicia a Pauta informando sobre o Encontro do Projeto Voz da Experiência e da importância da participação de todos os segmentos voltados para o atendimento a pessoa idosa. O próximo encontro será dia 23/08 no CRAS Abadia, situada a Rua São Mateus. Outro informe sobre o ofício da promotoria nº: 232. O ofício é sobre uma ILPI situada a Rua Cazuzza s/nº: denominada Cantinho do Amor. A denúncia trata de maus tratos e agressões a aproximadamente 30 (trinta) idosos. Devido a urgência da solicitação a visita foi realizada pelos conselheiros Gabrielle e Paulo em conjunto com a representante do Conselho de Assistência Social Michelle Carvalho, que constataram que no endereço informado pela promotora não existe nenhuma instituição de longa permanência para idosos nem na rua citada, nem entorno. Após a Presidente solicitou a leitura da Ata do mês de julho que foi lida e aprovada com uma abstenção. Item 4 – Apresentação e Apreciação do Projeto da Conferência Municipal dos Direitos dos Idosos. A presidente explica que devido aos tramites burocrático o projeto foi elaborado e encaminhado ao Secretário de Desenvolvimento Social e para o Exmo. Sr. Prefeito para ciência e autorização. Está apresentando o mesmo para conhecimento de todos. A conferência tem como tema central: Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas. Conforme já deliberado em plenária anterior, a conferência acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2019, na Unidade de Atenção ao Idoso – UAI, localizado na Av. Leopoldino de Oliveira. O valor do Projeto é aproximadamente de R\$ 13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais), previsto para pagamento de palestrantes, hospedagem, alimentação e passagem para o palestrante, interprete, coffee break, almoço para a equipe técnica e usuários que participarão da conferência, material de escritório, faixa, banner, etc. A reunião ampliada, que informará aos órgãos governamentais e não governamentais sobre a realização da V Conferência, acontecerá no dia 06/12/2018 a partir das 9 horas na Casa dos Conselhos e as pré-conferências no período de 07/12/2018 a 01/02/2019. É questionado pelo conselheiro Marcos, se não seria possível encaminhar o projeto via e-mail antes da aprovação. A Presidente explica que os tramites na prefeitura, mesmo o recurso sendo do Fundo, precisa ser aprovado pelo comitê gestor e posteriormente licitado, e como teremos um período eleitoral, é de



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

extrema urgência o encaminhamento ao comitê para análise, por isso está apresentando a plenária. É explicado pela secretária executiva Verediana, que foi deliberado pelos conselheiros uma comissão responsável pela organização da conferência e também pela elaboração do Projeto, essa comissão é composta pelas conselheiras, Gabrielle, Marina e pela representante da ILPI Lar Lição de Vida, senhora Oscarina. Foi sugerido colocar em votação se o projeto é apresentado nessa plenária ou na plenária de setembro. Foi aprovado a sugestão da apresentação do Projeto nessa plenária. Após esclarecimentos, foi apresentado o Projeto V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no qual foi aprovado com três abstenções. O Projeto será encaminhado via e-mail para os conselheiros. Item 5 – Pedido de Inscrição do Hotel Geriátrico Borges e Dantas, a análise documental e visita in loco foi realizada pelas conselheiras Taciana e Jussara, mas devido a ausência de um representante do Hotel o pedido será apresentado na próxima plenária. A presidente solicita a inserção de ponto de pauta que foi aprovado pelos presentes. Trata de uma pesquisa realizada pela UFTM, no qual solicita aprovação do CMDI para realizar visitas nas Instituições de Longa Permanência. É esclarecido que a universidade deverá solicitar autorização diretamente ao gestor de cada instituição, visto que o CMDI não pode interferir na organização de cada instituição e tal autorização tem que partir do diretor, presidente ou responsável. É informado pela presidente que solicitou junto a Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte sobre o cartão para idoso. Foi esclarecido que os cartões caso estejam errados, rasurados devem ser solicitados novamente. A SEDEST funciona agora em novo endereço, a Rua Verissimo, nº: 200 – Bairro São Benedito. O conselheiro Mozart questiona sobre os passes de ônibus, as empresas estão recusando a cumprir a legislação, disponibilizando quatro luares para idosos em cada ônibus. Nada mais havendo para ser tratada nesta, a Presidente agradece a presença de todos, informa que a próxima reunião do CMDI é dia 06 de setembro, às 09h e encerra a reunião às 10h00min. Esta ata foi redigida por mim, Tereza Cristina da Silva Gomes, 1ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que será lida e aprovada pelos demais presentes: Rosa Maria dos Santos Pereira, Marina Aparecida Passos, Tânia Gisele Severino, Mozart Luiz dos Santos, Jussara Rocha de Paula Andrade, Helio Reis dos Santos, Gabrielle de Palvas Andrade, Teresa Cristina da Silva Gomes, Marcos Acácio Morais de Oliveira.